

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 62

De 31 de dezembro de 1973

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Coronel PM Itaborahy Vianna Martins, DD. Presidente do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 28 de dezembro de 1973, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Exmo. Sr. Coronel PM ITABORAHY VIANNA MARTINS, DD. Presidente do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 1973 (mil, novecentos e setenta e três).-

DR. ARNALDO IZIQUE CARAMURÓ
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 13, do livro competente nº 2.-